ALECSANDRO PELOZATTO:06162358950
Assinado de forma digital por ALECSANDRO PELOZATTO:06162358950
Dados: 2026.11.13 16:52:06 -03'00'

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS, COMPREENDENDO RÉGUA, CADERNOS (200 E 96 FOLHAS), CADERNO DE DESENHO E PASTA TRANSPARENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2027, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Da Prioridade de Contratação

a) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, COM PRIORIDADE PARA AS EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS, conforme Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, Lei Municipal n. 1.061/2021, Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal n. 3.282/2024 e Lei 14.133,2021.

b) Prioridade exclusivamente concedida àqueles itens cujo valor individual seja de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com previsão no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação de Celso Ramos, por meio de políticas voltadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade do ensino, busca acolher demandas que visam melhor atender os alunos e contribuir de forma significativa para o fortalecimento da educação no município. Tal compromisso reflete-se no empenho constante em promover condições adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, sendo uma das ações estratégicas o investimento em materiais escolares destinados ao alunado.

Considerando a previsão constitucional que atribui aos entes públicos a corresponsabilidade pelo investimento e desenvolvimento da educação, a aquisição desses materiais mostra-se de suma importância, uma vez que muitos alunos não dispõem de condições financeiras para adquiri-los.

Cabe, portanto, ao Município de Celso Ramos investir esforços na melhoria da qualidade da educação pública municipal, ampliando a assistência ao educando por meio de ações que promovam qualidade de vida escolar.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	500,000	und	Caderno capa e contra capa em papel paraná personalizado 4x4 cores com 10 matérias, 200 folhas internas preto e branco - Caderno capa e contra capa em papel paraná personalizado 4x4 cores com 10 matérias, 200 folhas internas preto e branco	_____	21,0000	10.500,00
2	2.500,000	und	Caderno capa e contra capa em papel paraná personalizado 4x4 cores com 96 folhas internas preto e branco tamanho 1/4 - Caderno capa e contra capa em papel paraná personalizado 4x4 cores com 96 folhas internas preto e branco tamanho 1/4	_____	10,1000	25.250,00
3	800,000	UNI	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL MILIMÉTRICO COM INTERNAS 56G CAPA TRIPLEX 350G - CADERNO DE DESENHO ESPIRAL MILIMÉTRICO COM INTERNAS 56G CAPA TRIPLEX 350G - CADERNO DE DESENHO ESPIRAL MILIMÉTRICO COM INTERNAS 56G CAPA TRIPLEX 350G - CADERNO DE DESENHO ESPIRAL MILIMÉTRICO COM INTERNAS 56G CAPA TRIPLEX 350G	_____	6,9000	5.520,00
					Total Lote	41.270,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	650,000	und	Régua plástica 30cm personalizada em 4 cores com impressão UV - Régua plástica 30cm personalizada em 4 cores com impressão UV	_____	5,9000	3.835,00
					Total Lote	3.835,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	150,000	und	PASTAS TRANSPARENTES COM ELASTICO A4 - PERSONALIZADA 4 CORES - PASTAS TRANSPARENTES COM ELASTICO A4 - PERSONALIZADA 4 CORES	_____	6,9000	1.035,00
6	700,000	und	Pasta de congresso em nylon com ziper, tamanho 40x50 com impressao da logo - Pasta de congresso em nylon com ziper, tamanho 40x50 com impressao da logo	_____	19,9000	13.930,00
					Total Lote	14.965,00

Total Geral dos Lotes	60.070,00

A distribuição dos materiais escolares é essencial, pois tais itens facilitam o processo de aprendizagem, promovem autonomia e organização, fortalecem a autoestima e contribuem para o desenvolvimento social e cognitivo dos estudantes. Além disso, garantem a igualdade de oportunidades ao oferecer os recursos necessários para que todos possam explorar plenamente seu potencial.

A aquisição será realizada com foco na economicidade e eficiência, priorizando a qualidade dos materiais, a pontualidade na entrega e a adequação às necessidades educacionais.

Dessa forma, esta ação mostra-se indispensável para assegurar a qualidade da educação na rede municipal, alinhando-se às diretrizes e objetivos da Secretaria Municipal de Educação.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A primeira entrega dos itens deverá ocorrer até **20 de janeiro de 2027,** após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF). As demais entregas deverão ocorrer em até 20 dias após a emissão da SF**,** conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

A entrega deverá ocorrer na secretaria de educação.

Os pedidos serão feitos de acordo com a DEMANDA, não existindo cota de pedido mínimo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe a administração a emissão da Solicitação de Fornecimento - SF.

Cabe a contratante realizar o pagamento pelos produtos fornecidos em até 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal.

Cabe a Administração a fiscalização do cumprimento das condições de execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá entregar os produtos e/ou realizar em até 20 dias após emissão da SF, sendo a primeira entrega data para 20/01/2027.

O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes e com as especificações deste termo de referência.

Entregar, durante toda vigência do contrato, a mesma marca do objeto apresentado na proposta.

Entregar produtos de ótima qualidade, sem avarias.
Apresentar documentação comprovante da venda ou prestação do serviço (via Ordem de compra) juntamente com a Nota Fiscal.
Responsabilizar-se por qualquer taxa ou emolumento concernente ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
Deverá manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal do contrato o Secretário de educação, a quem cabe fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

BRUNA SUPI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO